



Publicação nº 13/2022 - GRES-CEGEP

Processo nº 53180.034655/2022-91

Referência: Nota de Abertura Nº 3/2020 - GCDE-DEGEP

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas comunica a retificação do Edital para o Processo Seletivo Externo para Membro do Comitê de Auditoria dos Correios.

Onde se lê:

A Diretoria de Gestão de Pessoas receberá no período de 22/08 a 26/08/2022 inscrições de candidatos interessados em compor o Comitê de Auditoria dos Correios, com fundamento na Lei Nº **13.0303/2016**, no Decreto Nº 8.945/2016 e no Estatuto Social dos Correios.

Leia-se:

A Diretoria de Gestão de Pessoas receberá no período de 22/08 a 26/08/2022 inscrições de candidatos interessados em compor o Comitê de Auditoria dos Correios, com fundamento na Lei Nº **13.303/2016**, no Decreto Nº 8.945/2016 e no Estatuto Social dos Correios.

Onde se lê:

3.3 Os candidatos aprovados nesta etapa irão compor o banco de aprovados, publicado em ordem alfabética. O candidato terá 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da divulgação para apresentar recurso ou solicitar esclarecimentos através do **e-mail cscegepseletivo@correios.com.br**. Os recursos serão avaliados por banca responsável pelo processo e o parecer emitido tem caráter irrecorrível administrativamente.

Leia-se:

3.3 Os candidatos aprovados nesta etapa irão compor o banco de aprovados, publicado em ordem alfabética. O candidato terá 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da divulgação para apresentar recurso ou solicitar esclarecimentos através do **e-mail cegep.seletivo@correios.com.br**. Os recursos serão avaliados por banca responsável pelo processo e o parecer emitido tem caráter irrecorrível administrativamente.

Onde se lê:

3.5 O banco de aprovados constitui-se cadastro reserva, de modo que qualquer dos candidatos poderá ser convidado, dentro do prazo de validade e **observando a sua classificação na etapa de avaliação curricular**, para participar das demais etapas deste processo, conforme conveniência e oportunidade da Empresa.

Leia-se:

3.5 O banco de aprovados constitui-se cadastro reserva, de modo que qualquer dos candidatos poderá ser convidado, dentro do prazo de validade, **para participar das demais etapas deste processo, conforme conveniência e oportunidade da Empresa.**



Documento assinado eletronicamente por **Debora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente Corporativo**, em 31/08/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hitzschky Bastos, Gerente Corporativo**, em 31/08/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34314896** e o código CRC **23EF6CC3**.
